CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ

EDITAL Nº __/ 2011

PROCESSO SELETIVO PARA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*:

Ensino de Línguas Estrangeiras (ênfase em Língua Inglesa e Espanhola)

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, comunica a abertura do processo seletivo ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: **Ensino de Língua Estrangeira (ênfase em Língua Inglesa e Espanhola)**, a ser oferecido no **CEFET/RJ – Maracanã, na Av. Maracanã, 229, Maracanã** para ingresso no ano letivo de 2011, que será regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Comissão de Seleção.

1 DAS NORMAS GERAIS

1.1 O processo de seleção estará aberto para portadores de diploma de Curso Superior completo (Bacharelado ou Licenciatura) em Letras, Linguística, Tradução ou Secretariado Executivo, preferencialmente, ou demais candidatos da área de Educação que tenham interesse em aprofundar seus estudos na área de ensino de línguas estrangeiras. O diploma deve ser reconhecido por órgão competente.

1.2 Este curso será ministrado nas terças (14h às 18h) e quintas (14h às 18h). Durante a realização do curso, algumas disciplinas poderão ser oferecidas no horário noturno (18h às 22h) dos dias mencionados. Caso o horário noturno se faça necessário, os alunos serão informados previamente pela coordenação do curso. Alguns sábados também poderão ser utilizados para aulas de reposição, atividades extracurriculares e visitas técnicas.

2 DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas. A turma será aberta se houver, no mínimo, 20 candidatos selecionados.

2.2 O preenchimento das vagas do curso obedecerá rigorosamente à classificação final, até se completar o número total das vagas oferecidas.

2.3 O CEFET/RJ se reserva no direito de não preencher todas as vagas previstas neste edital.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 No ato da inscrição, o candidato (ou seu representante legal) deverá apresentar:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, a ser obtida no endereço eletrônico http://www.cefet-rj.br;
- Original e cópia da carteira de identidade;
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do título de eleitor e comprovantes de votação na última eleição;
- Uma foto de tamanho 3x4, recente, em bom estado, não digitalizada;
- Original e cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou, em caráter provisório, da declaração de conclusão do curso, se o diploma ainda estiver em processo de expedição (**no caso de apresentação de declaração, a cópia deverá, obrigatoriamente, ser autenticada em cartório**);
- Original e cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- *Curriculum vitae*, com cópias de documentos comprobatórios da formação e experiência anexados, elaborado de acordo com o modelo fornecido no anexo I deste edital. Entende-se por comprovação de títulos: Diplomas de Graduação e Pós-Graduação, Cursos de Formação Complementar, Atividades de Magistério, Atividades Profissionais não docentes e Produção Acadêmica relacionada à área do concurso deverão ser entregues. Os documentos comprobatórios devem ser dispostos na mesma ordem em que aparecem no *Curriculum Vitae*.
- Carta de candidatura em que o candidato exponha de forma sucinta e objetiva os seguintes elementos: (a) interesse e motivação em relação ao curso de especialização, (b) experiência profissional e (c) projeção de ganhos profissionais e pessoais a partir da aquisição dos conhecimentos do curso de especialização.

Solicita-se que o candidato encaderne (em espiral) a carta de candidatura, o *curriculum vitae* e os documentos comprobatórios, nessa respectiva ordem.

3.2 As inscrições serão realizadas na secretaria da DIPPG/CEFET/RJ, no período de **01/02/2011 a 18/02/2011**, de segunda-feira a sexta-feira, entre 8h e 16h. Endereço: Av. Maracanã, nº 229 – Bloco E, sala 506. Telefone: (21) 2566-3179 (Secretaria da Pós-Graduação)

3.3 **Calendário**

Evento		Horário	Data
Inscrição	Início	08h às 16h	01/02/2011
	Término	08h às 16h	18/02/2011
Homologação das Inscrições		A partir das 12h	21/02/2011
Data limite para Entrega de toda documentação na Secretaria do CEFET/RJ – Maracanã		08h às 16h	18/02/2011
Prova Escrita		09h às 12h	26/02/2011 (Sábado)
Resultado da Prova escrita (Disponibilização dos horários das arguições para os classificados)		A partir das 12h	04/03/2011
Arguição		09h às 19h	14, 15 e 16/03/2011
Resultado Final		A partir das 10h	18/03/2011
Matrícula		08h às 16h	21/03 a 23/03/2011
Reclassificação		08h às 16h	24/03/2011
Matrícula da reclassificação		08h às 16h	25/03/2011
Início das aulas		14h	29/03/2011

4 DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

A. Análise da validade dos documentos – de caráter eliminatório;
B. Análise do *curriculum vitae* comprovado – de caráter classificatório;
C. Carta de candidatura – de caráter classificatório;
D. Prova escrita – de caráter eliminatório;
E. Arguição da carta de candidatura, do *curriculum vitae* e da prova escrita – de caráter eliminatório.

4.2 A seleção dos candidatos será realizada por uma Banca Examinadora especialmente designada para tal fim e constituída de servidores pertencentes ao quadro permanente de docentes do CEFET/RJ e/ou profissionais que atuarão no curso proposto.

4.3. A análise da validade dos documentos corresponde o cumprimento por parte do candidato da documentação informada por este edital. A publicação do nome do candidato na lista de homologação das inscrições corresponde o cumprimento desta etapa.

4.4 A análise do *curriculum vitae* e da carta de candidatura não serão pontuados. Ambos servem de material para a arguição por parte da Banca Examinadora. A prova escrita e a arguição serão pontuadas de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. A nota mínima para classificação em cada etapa é de 7,0 (sete) pontos. A classificação final dos candidatos será feita a partir da média aritmética das notas entre a prova escrita e de arguição. Não há atribuição de pesos.

4.5 A prova escrita será dissertativa e elaborada a partir da indicação bibliográfica constante no anexo II deste edital. A prova deverá ser redigida em língua portuguesa e a caneta esferográfica azul ou preta. O exame terá duração máxima de 3 horas. O candidato deverá apresentar-se no local da prova trinta minutos antes do horário agendado, munido do seu Cartão de Inscrição e documento de identidade. Após o início da prova não será permitida a entrada de nenhum candidato ao local em que o mesmo será realizado. Não será permitido consultar nenhum tipo de material no momento da prova. Não será permitida a permanência de crianças no espaço em que a prova escrita será aplicada. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. O critério de correção da prova escrita será o seguinte:

(A) Domínio do tema e fundamentação teórica (5,0)
(B) Estrutura do texto (2,5):
• Dissertação (introdução, desenvolvimento e conclusão),
• Coerência em cada parágrafo,
• Organização do pensamento, coesão entre as partes do texto (parágrafo, períodos, orações),
• Capacidade de adequar-se ao gênero.
(C) Expressão (2,5)
• Domínio da norma culta,
• Clareza nas construções sintáticas,
• Vocabulário elaborado.

4.6 A arguição será em língua portuguesa e baseada nas informações prestadas pelo candidato no *curriculum vitae e* na carta de candidatura, além do teor expresso em sua prova escrita. O horário da arguição de cada candidato será de acordo com a ordem decrescente de pontuação da prova escrita. A arguição será em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos. A arguição do candidato visa ao esclarecimento de pontos específicos da documentação apresentada, da formação acadêmica e de sua experiência na área de ensino de línguas. O desempenho do candidato será medido a partir da clareza da argumentação, da demonstração de suas potencialidades, pretensões e disponibilidade de tempo para a realização do curso e da pesquisa.

4.7 O candidato que não comparecer à prova escrita e à arguição será considerado desistente.

4.8 Os candidatos serão classificados em função da nota final. Em caso de ocorrer igualdade de pontuação final entre candidatos, o desempate dar–se-á atribuindo-se melhor

colocação ao candidato que obtiver a maior nota na prova escrita. Se persistir o empate, será considerado como critério de desempate, respectivamente: o candidato com menor titulação e o candidato com maior tempo de experiência em sala de aula. (Ambas as comprovações serão verificadas através da documentação comprobatória do candidato entregue no momento da inscrição).

4.9 A lista de classificados será divulgada pela internet, em http://www.cefet-rj.br, em 18 de março de 2011, quando serão fornecidas as orientações para a matrícula dos selecionados.

4.10 Serão considerados desistentes os candidatos classificados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido e, para ocuparem suas vagas, serão convocados os candidatos imediatamente subsequentes da lista de classificados, de acordo com as datas destinadas à reclassificação.

5 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos no mesmo lugar onde efetuaram a inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da divulgação dos resultados.

5.2 Resultados e informações inerentes à matrícula não serão fornecidos pelo telefone.

5.3 O curso terá a seguinte composição: 480h (360 horas-aula presenciais e 120 horas-aula de produção monográfica). O início do mesmo está previsto para março de 2011 e término previsto para dezembro de 2011. O prazo limite para a entrega da monografia é fevereiro de 2012.

5.4 Para a realização da matrícula é necessário que os aprovados apresentem os seguintes documentos:

- Original e cópia da carteira de identidade;
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do título de eleitor e comprovantes de votação na última eleição;
- Uma foto tamanho 3x4, recente, em bom estado não digitalizada;
- Original e cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou, em caráter provisório, da declaração de conclusão do curso, se o diploma ainda estiver em processo de expedição (no caso de apresentação de declaração, a cópia deverá ser, obrigatoriamente, autenticada em cartório);
- Original e cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento autenticada.

5.5 O candidato aprovado que não apresentar a documentação exigida será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

6.2 O processo seletivo só terá validade para o curso que será iniciado em 2011.

6.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ, ouvida a Comissão de Seleção.

6.4 Para maiores informações, o e-mail do coordenador do curso é aferreira@cefet-rj.br

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 2011

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral do CEFET/RJ

ANEXO I

ESTRUTURA DO *CURRICULUM VITAE*

1. DADOS PESSOAIS
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA
3. ATIVIDADE ACADÊMICA/ PROFISSIONAL
4. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E EVENTOS
5. ATIVIDADE DE PESQUISA
6. PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA
7. OUTRAS ATIVIDADES/ INFORMAÇÕES RELEVANTES

ATENÇÂO: Anexar fotocópia dos documentos comprobatórios da realização das atividades.

ANEXO II

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA DE SELEÇÃO:

BRASIL MEC/SEB. *Orientações Curriculares para o Ensino Médio – Linguagens, códigos e suas tecnologias* /Secretaria de Educação Básica. – Brasília, 2006, p.87-156. http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_01_internet.pdf

BRASIL/SEF. *Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental*. *Língua Estrangeira*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL – Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. *Parâmetros Curriculares para o Ensino Médio*, 4 volumes. Brasília, 1999.